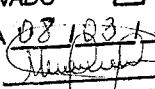


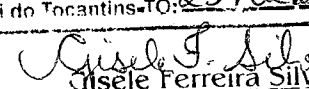
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
CNPJ: 00.650.999/0001-14

☒ RECEBIDO	☐ DIGITADO
☐ ENVIADO	☐ SOLICITADO
☐ ARQUIVADO	☐ AUTORIZADO

DATA: 08/03/2022
Assinatura: 



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que a presente ☒ Lei, ☐ Decreto, ☐ Portaria, ☐ Outros, foi publicada (o) Mural da Prefeitura Municipal de Cariri Tocantins, para conhecimento público.

Cariri do Tocantins-TO: 23/02/2022

Gisele Ferreira Silva
Chefe de Gabinete
Decreto nº 025/2021

LEI Nº 563, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração da quantidade de cargos de professores nível médio I, previsto no anexo I da Lei 557 de 11 de janeiro de 2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que encaminha a Câmara Municipal o seguinte projeto Lei:

Art. 1º Para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, altera o anexo I da Lei nº 557, de 11 de janeiro de 2022 quanto ao Cargo de Professor Médio I, passando a vigorar da seguinte forma:

Fundo Municipal de Educação- FME

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO/MENSAL
32	Professor Médio I	40 horas/semanais	R\$ 3.845,34

Art. 2º. Fica inalterados demais dispositivos da nº 557, de 11 de janeiro de 2022

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS – TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal